DECRETO Nº 45 de 15 de maio de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 33.434,40, distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

87	**7**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		24.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
		335043 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
96	**1**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		9.434,40
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
		339036 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

91	**6**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		-24.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
		339032 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
93	**2**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		-9.434,40
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
		339032 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		

DECRETO Nº 45 de 15 de maio de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 15 de maio de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume